



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 152/2026

Manifesta apoio à Implantação
do Complexo Regional
AEASBO – Engenharia,
Arquitetura e Cidades.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste manifesta, por meio desta Moção, seu apoio institucional à implantação do Complexo Regional AEASBO – Engenharia, Arquitetura e Cidades, doravante denominado Complexo Regional AEASBO, iniciativa de elevado interesse público destinada ao fortalecimento técnico, educacional e institucional das áreas de engenharia e arquitetura em nosso município e região;

CONSIDERANDO que a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santa Bárbara d'Oeste – AEASBO é uma entidade representativa da comunidade técnica, com reconhecida trajetória de contribuição ao desenvolvimento urbano, à valorização profissional e ao apoio às políticas públicas locais, sendo oficialmente reconhecida como de utilidade pública pela Lei Municipal nº 4.626 de 06 de agosto de 2024 e pela Lei Estadual nº 18.120 de 12 de março de 2025, bem como detentora de Certidão de Utilidade Pública expedida pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania sob nº 019.00001650/2025-58;

CONSIDERANDO que o projeto contempla a construção da primeira etapa do Complexo Regional AEASBO em área própria da Associação, estruturando um espaço moderno, funcional e multifuncional destinado a capacitação e aperfeiçoamento profissional e realização de cursos, encontros e eventos técnicos, promoção de debates qualificados sobre planejamento urbano, segurança das edificações e desenvolvimento sustentável e apoio técnico a iniciativas de interesse público fazendo a integração entre o poder público, a comunidade técnica e a sociedade;

CONSIDERANDO que se trata de um investimento com relevante alcance social, considerando que a qualificação das atividades técnicas impacta diretamente a organização do crescimento urbano, a segurança das edificações e a melhoria da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que o Complexo Regional AEASBO será concebido com vocação regional, apresentando potencial para atender profissionais, instituições e iniciativas de municípios vizinhos, contribuindo para



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

consolidar Santa Bárbara d'Oeste como referência no desenvolvimento técnico e no planejamento das cidades;

CONSIDERANDO que, diante da relevância estratégica da iniciativa, esta Casa de Leis manifesta apoio formal à implantação do Complexo Regional AEASBO, reconhece o interesse público do projeto, incentiva a destinação de recursos por meio de emendas parlamentares estaduais e federais; e destaca sua contribuição para o fortalecimento das políticas públicas e para o desenvolvimento regional sustentável;

CONSIDERANDO que seja dada ciência desta Moção à Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santa Bárbara d'Oeste – AEASBO, bem como às autoridades estaduais e federais, para conhecimento e eventuais providências

ANTE O EXPOSTO, e nos termos do Art. 92, do Capítulo IV, Título V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, manifesta apoio à implantação do Complexo Regional AEASBO – Engenharia, Arquitetura e Cidades.

Encaminhe-se cópia desta moção ao Presidente Engenheiro Civil Everaldo Ferreira Rodrigues da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santa Bárbara d'Oeste (AEASBO): Quinze de Novembro, 882, Centro, Santa Bárbara d'Oeste – SP, CEP: 13.450-044.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 25 de fevereiro de 2026.

JUCA BORTOLUCCI
— Vereador —



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PRS1X8UCC7N0D7X7> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PRS1-X8UC-C7N0-D7X7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1820/2026 25/02/2026 16:25 - CHAVE: PRS1-X8UC-C7N0-D7X7